



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO ESTRUTURAL

1. GENERALIDADES :

Caberá a executante um exame detalhado do local, verificando todas as dificuldades dos serviços.

A empreiteira deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais e trabalhistas, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

O canteiro de obras deverá estar limpo durante o andamento da obra.

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empresa, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer, devendo a vigilância a ser mantida até a entrega da obra.

A empresa deverá fornecer EPI e uniforme aos seus funcionários, bem como a instalação de medidas de segurança coletivas se necessário.

2. MATERIAIS:

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços será de responsabilidade da empresa.

Deverão respeitar as Normas Brasileira e estar de acordo com as presentes especificações.

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1. Qualidade e de 1. Uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferiores que apresentarem defeitos de qualquer natureza (vitificação, medidas, empenamentos, etc...)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa o ônus dos prejuízos.

3. SERVIÇOS:

Todos os serviços serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá

em qualquer caso omissos do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais e a ABNT.

Se em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a nível, prumos, esquadros, amarração, etc..., ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa o ônus do prejuízo.

A empresa deverá fornecer ART/RRT referente a todos os serviços contratados e deverá entregá-la a fiscalização na assinatura do contrato.

4. INFRAESTRUTURA

Será composta por fundações rasas, tipo sapatas isoladas e vigas de baldrame, com concreto com f_{ck} 25MPa. O aço a ser utilizado será CA-50 e CA-60.

A locação deverá ocorrer de acordo com a planta dos pilares.

4.1 SAPATAS

Será executada sapatas isoladas com dimensões de 0,50x0,60, conforme projeto estrutural, com malha de ferro de 5/16" a cada 15cm.

4.2 VIGA DE BALDRAME

Será executada viga de baldrame com dimensões de 0,15x0,30, com 4 barras de ferro de 3/8" e estribos de 5,0mm a cada 15cm.

4.3 IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização será executada com tinta betuminosa:

- sapatas nas 5 faces;
- viga de fundação em 3 faces.

5. SUPERESTRUTURA

Será composta de pilares e viga de concreto armado, com f_{ck} mínimo de 25MPa, respeitando todas as dimensões características e armaduras determinadas. Deverá ser apresentado pela empresa laudos que comprovem a resistência adequada.

As formas poderão ser de chapa compensada, tabuas de pinheiro ou pinus devidamente secos e deverão ser executadas de forma que os esforços resultantes do concreto sejam resistidos sem que seja alterada a seção do elemento da estrutura.

A retirada das escoras da laje somente poderá ocorrer após 28 dias do lançamento.

O aço a ser utilizado será CA50 e CA60.

As formas utilizadas para a execução de concreto aparente deve receber tratamento adequado para que se obtenha o acabamento desejado.

A laje da varanda será pré-moldada, com vigotes de concreto armado e preenchimento com blocos de concreto ou cerâmicos.

5.1 PILARES DE CONCRETO

Será executado com as seguintes dimensões 20x20, com 4 barras de ferro de 3/8" e estribos de 5,0mm a cada 15cm.

5.2 VIGA DE AMARRAÇÃO

Será executado com as seguintes dimensões 15x30, com 4 barras de 5/16" e estribos de 5,0mm a cada 15cm.

Barracão, 04 de fevereiro de 2019.


ALESSANDRA MAIOLI

Eng. Civil - CREA/RS 111718-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Projeto Aprovado
Em 07/02/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ALESSANDRA MAIOLI
Engenheira Civil
CREA 111718-D